

da instrução Normativa AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar do término da vigência desta Portaria, bem como apresentar à Concedente cópia, junto com a Prestação de Contas.

Parágrafo Único - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFE-RIO, em favor do exequente, sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

Art. 3 - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2023

PHILIPPE CAMPELLO COSTA BRONDI DA SILVA
Presidente do Instituto Estadual do Ambiente

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES
Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2460224

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA/PRES Nº 1.206 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

CRIA GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA A REALIZAÇÃO DE FORÇA-TAREFA OBJETIVANDO DIMINUIR O NÚMERO DE PROCESSOS COM PENDÊNCIA DE ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO EM TRÂMITE NA DIPOS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA), no uso das atribuições, previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007, no Decreto Estadual 46.619, de 03 de abril de 2019, e conforme ciência do Conselho Diretor deste Instituto, em reunião realizada no dia 14 de fevereiro de 2023, processo administrativo nº SEI-070002/002034/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Grupo de Trabalho (GT) para a realização de força-tarefa objetivando diminuir o número de processos com pendência de análise de impugnação a Autos de Infração em trâmite na DIPOS, subsidiar semanalmente a Presidência sobre o andamento da força-tarefa, bem como propor novos mecanismos para que sejam evitados novos passivos.

Art. 2º - Designar Natalia Rodrigues Gomes, id. funcional 4366953-0, Antônio Carlos Freitas de Gusmão, id. funcional 3995964-3, Bárbara Camilla Tavares de Oliveira, id. funcional 5137659-8, José Carlos Machado Freire, id. funcional 2148325-6, Juliana Bastos de Souza, id. funcional 4379660-5, e Juliana Maria Galvão Szymanski, id. funcional 4173946-9, para sob a coordenação técnica da primeira, constituírem o GT, para as ações descritas no Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º - A Coordenadora do Grupo de Trabalho fica autorizada a solicitar a participação de outros profissionais deste Instituto ou de outros órgãos ou entidades, que por sua experiência nas diversas áreas abrangidas pelo estudo em pauta, possam contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho.

Art. 4º - O prazo de conclusão das atividades do GT, previstas no Art. 1º desta portaria, será de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação desta.

Parágrafo Único - O prazo previsto neste artigo poderá ser prorrogado mediante a justificativa prévia.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2023

PHILIPPE CAMPELLO COSTA BRONDI DA SILVA
Presidente

Id: 2460360

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

DESPACHOS DO DIRETOR
DE 28/02/2023

PROCESSO Nº SEI-070002/005045/2022 - Fica **AUTORIZADA** a REVOGAÇÃO DA SUSPENSÃO DO Contrato nº 46/2022-INEA celebrado com a empresa CONSTRUTORA RJL2 LTDA. e o INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, tendo como objeto a elaboração de "projeto executivo e obras de urbanização do LAGO APA MATA DO POSTO - CORDEIRO - RJ". Determino o reinício do prazo de vigência do contrato a contar da data da publicação do presente despacho.

PROCESSO Nº SEI-070002/003785/2022 - Fica **AUTORIZADA** a REVOGAÇÃO DA SUSPENSÃO DO Contrato nº 44/2022-INEA celebrado com a empresa FXS ENGENHARIA LTDA. e o INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, tendo como objeto a elaboração de "projeto executivo e obras para melhoria da calha hidráulica do RIO IGUABA, no trecho entre a AV. N. SRA. DE FÁTIMA E RIO SALGADO - IGUABA GRANDE - RJ". Determino o reinício do prazo de vigência do contrato a contar da data da publicação do presente despacho.

PROCESSO Nº SEI-070002/003729/2022 - Fica **AUTORIZADA** a REVOGAÇÃO DA SUSPENSÃO DO Contrato nº 43/2022-INEA celebrado com a empresa CONSTRUTORA RJL2 LTDA. e o INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, tendo como objeto a elaboração de "projeto executivo e obras de urbanização do PARQUE LINEAR DO TUIM, CACHOEIRA DE MACACU - RJ". Determino o reinício do prazo de vigência do contrato a contar da data da publicação do presente despacho.

Id: 2460365

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REUNIÃO

CONCORRÊNCIA NACIONAL 001/2023

Aos vinte oito dias do mês de Fevereiro de 2023, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria INEA COEXEC nº 243 28 de Setembro de 2022, publicada no DOERJ de 06/10/2022, incumbida de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios da Concorrência Nacional nº 001/2023. Reunida a Comissão finalizou o julgamento dos documentos apresentados pelas empresas participantes do certame nos aspectos solicitados no instrumento convocatório, bem como (Anexo 9) que discrimina as parcelas de maior relevância técnica e quantidades mínimas previstas na Planilha Orçamentária. Após conclusão da análise da documentação apresentada pelas empresas participantes em todos os aspectos solicitados a Comissão Permanente de Licitação declara que as empresas HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA; SANER ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA; R3 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e NORGERCON CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA EPP foram consideradas habilitadas. Conforme relatório técnico que faz parte integrante da Ata de Julgamento da primeira fase e na forma discriminada no quadro abaixo. Registre-se: 1) Fica aberto o prazo recursal na forma prevista no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Registre-se: 2) Os envelopes de preços continuam acautelados junto a Comissão de Licitação até abertura dos mesmos. Registre-se: 3) Os documentos de habilitação, bem como integra da Ata e relatório técnico, foram acostados ao processo SEI-070002/005557/2022 para consultas via online. Nada mais havendo digno a levar-se a registro, a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida, aprovada segue assinada pelos Membros da Comissão de Licitação.

| PARTICIPANTES | RESULTADO |
|--|------------|
| HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA | HABILITADA |
| SANER ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA | HABILITADA |
| R3 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA | HABILITADA |
| NORGERCON CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA EPP | HABILITADA |

Processo nº SEI-070002/005557/2022.

Id: 2460441

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 28/02/2023

PROCESSO Nº SEI-180007/000254/2023 - RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade com o art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8666/1993, no valor de R\$ 77.452,47 (setenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos), em favor da empresa SPE SANEAMENTO RIO 1 S.A. (Águas do Rio 1 SPE S.A.), inscrita no CNPJ sob o nº 42.310.775/0001-03, referente à prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto das unidades administrativas desta SECEC, no exercício de 2023; As unidades administrativas são: MIS Copacabana, Biblioteca Parque da Rocinha e Escola de Artes Visuais-Parque Lage, de acordo com o despacho do Ordenador de Despesas e em consonância ao PARECER 21/2023/SECEC/ASSJUR(46572345).

Id: 2460231

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 28/02/2023

PROCESSO Nº SEI-180007/000224/2023 - RATIFICO a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 0003/2022, resultante do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 002/2022 (GABINETE SEGURANÇA INSTITUCIONAL), no valor total de R\$ 388.800,00 (trezentos e oitenta e oito mil e oitocentos reais), em favor da empresa HADDAD RENT A CAR LOCADORA LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.104.659/0001-98, tendo como objeto a prestação de serviços de locação de veículo especial, de representação, para atender a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa. O presente termo de referência tem o propósito de estabelecer as diretrizes e especificações dos serviços de locação de veículo necessário a prover as necessidades de transporte com segurança da Secretaria de Estado de forma a atender as demandas relacionadas a atividade finalística desta SECEC cujo objeto é o Veículo Representação (Porte Sedan Blindado) destinado a atender o Secretário de Estado e autoridades de outros órgãos ou de outros Estados em visita oficial ao Rio de Janeiro, em conformidade com a previsão contida no art. 6º, inciso I e § 2º do Decreto nº 47.298/2020. Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Estado do Rio de Janeiro (SECEC), de acordo com o despacho do Ordenador de Despesas e conforme Parecer 28 (46892415).

Id: 2460233

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 28/02/2023

PROCESSO Nº SEI-180007/000283/2023 - RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade com o art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8666/1993, no valor de R\$ 1.166.817,94 (um milhão, cento e sessenta e seis mil, oitocentos e dezessete reais e noventa e quatro centavos) relativo ao orçamento para os meses de Janeiro à Junho/2023, em favor da empresa Light S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 60.444.437/0001-46, referente à prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica das unidades da Secretaria, sendo elas: Biblioteca Parque Estadual, Biblioteca Parque de Mangueiras, Biblioteca Parque da Rocinha, Casa França Brasil, Escola de Artes Visuais, Capão do Bispo, Imperator e MIS de Copacabana, de acordo com o despacho do Ordenador de Despesas e em consonância ao PARECER 23/2023/SECEC/ASSJUR (46611601).

Id: 2460235

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FUNARJ Nº 1113 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

CONSTITUIR COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO EDITAL NA MODALIDADE CONCURSO Nº 003/2023 - FUNARJ, PARA SELEÇÃO DE PRODUÇÕES CULTURAIS NO FORMATO AUDIOVISUAL REALIZADAS POR PESSOAS JURÍDICAS OU PESSOAS FÍSICAS SEDIADAS OU DOMICILIADAS NO ESTADO PARA EXIBIÇÃO EM PLATAFORMA DIGITAL.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ/RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no D.O. de 03/02/2023, às fls 04.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Avaliação para o Edital de Chamamento Público Nº 003/2023, Processo SEI Nº 180002/000003/2023, para seleção de produções culturais no formato audiovisual realizadas por pessoas jurídicas ou pessoas físicas sediadas ou domiciliadas no estado para exibição em plataforma digital, da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ, que será composta pelos seguintes membros;

PRESIDENTE

Raquel Da Silva Cardoso - Id: 5105965-7
MEMBROS - Representantes da Sociedade Civil
Alana Teixeira Ferrigno - Cnpj 45.493.470/0001-72
Vilma Oliveira De Melo Schaefer - Cnpj 13.886.640/0001-92
Deolindo Rodrigues Garcês - Cnpj 73.222.697/0001-19

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2023

JACKSON DE OLIVEIRA EMERICK
Presidente

Id: 2460425

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FUNARJ Nº 1114 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

CONSTITUIR COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE CONCURSO, PARA ESCOLHA DE TRABALHO ARTÍSTICO DE MÚSICA AO VIVO, BEM COMO APRESENTAÇÃO JUNTO AO PÚBLICO NAS INSTALAÇÕES DO TEATRO MÁRIO LAGO, TEATRO ARMANDO GONZAGA OU CASA DE CULTURA LAURA ALVIM.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ/RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no D.O. de 03/02/2023, às fls 04.

Id: 2460288